

**ERRATA Nº 003**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 008/2024-CL/EMSERH**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70.856/2023 - EMSERH**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e serviços eletivos (incluindo pequenas reformas e adaptações) dos sistemas e das instalações prediais, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominado SINAPI, necessários para a execução de serviços contínuos, eventuais, emergenciais e por demanda em Estabelecimentos Assistenciais em Saúde (EAS) gerenciados pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares localizados no interior do estado do Maranhão.

A Agente de Licitação da **EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**, em atendimento ao artigo 212 do RILC da EMSERH, resolve **INCLUIR** o item a seguir:

**INCLUI-SE NO ITEM 17 (DA CONTRATAÇÃO) O SUBITEM 17.7.1 DO EDITAL:**

**17.7.1.** A empresa contratada deverá cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, cabendo à EMSERH fiscalizar o cumprimento dos requisitos de acessibilidade nos serviços e nos ambientes de trabalho.

**INCLUI-SE NA MINUTA DE CONTRATO (ANEXO IV DO EDITAL) NA CLÁUSULA DECIMA OITAVA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA) O SUBITEM 18.73:**

**18.73.** A empresa contratada deverá cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, cabendo à EMSERH fiscalizar o cumprimento dos requisitos de acessibilidade nos serviços e nos ambientes de trabalho.

Comunicamos que esta **ERRATA Nº 003** será disponibilizado no site da EMSERH, [www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br), bem como no portal do licitações-e, [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Por fim, comunico que **FICA MANTIDA**, a data da Sessão de Abertura da **Licitação Eletrônica nº 008/2024**, para às **09h00min do dia 21/01/2025**, ficando as demais condições inalteradas.

Esclarecimentos adicionais serão prestados, de segunda a sexta, das **08h00min** às **12h00min** e das **14h00min** às **18h00min.**, na CL/EMSERH localizada à Avenida Borborema quadra 16 nº 25 bairro Calhau, nesta cidade e/ou pelo telefone (98) 3235-7333

São Luís (MA), 13 de dezembro de 2024

**Vanessa Leite Maranhão**  
Agente de Licitação da EMSERH  
Matricula nº 12.482